DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5216 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2411

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07

00

465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 031 AQUISIÇÃO DE VEICULO

0 02 00

466

10.305.0007.2043.0000 Manut.da Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar

320.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 032 PAGAMENTO DE PLANTÃO

0 02 00

Excesso:

Fontes de Recurso

470.000,00

02 00470.000,00

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5217 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2409

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

464 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 030 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

Excesso:

Fontes de Recurso

200.000,00

02 00200.000,00

_____

___

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5218 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2400

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 1100 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

471 15.451.0010.1006.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

100 106 CONV 1490/2018 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

Excesso:

Fontes de Recurso

40.000,00

02 0040.000,00

SEVERÍNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5219 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2401

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$88.062,62 distribuídos as seguintes dotações:

02 0900 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

472 20.601.0009.2025.0000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento 88.062,62

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 105 AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

Excesso:

Fontes de Recurso

88.062,62

05 00 88.062,62

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5220 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2403

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

474 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (AMBULÂNCIA)

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

80.000,00

05 00 80.000,00

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5221 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2404

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

467 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 019 ESTRUT DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

25.000,00

05 0025.000,00

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5222 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2405

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

468 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

300 077 CONVÊNIO 95/2018 - CAPITAL/CUSTEIO

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

50.000,00

02 0050.000,00

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5223 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2413

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$471.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0601 Educação Básica

213 12.367.0006.2019.0000 Manutenção da Educação Especial

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

55.375,00

F.R.: 0 01

00

01 TESOURO

240 000 Educação Especial

469 12.361.0006.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

271.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 025 PAR 201802168-4 FUNDAMENTAL

470 12.367.0006.2019.0000 Manutenção da Educação Especial

144.565,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

240 003 PAR 201802168-4 ESPECIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto provenientes de:

com recursos

Excesso: 416.065,00

Fontes de Recurso

05 00416.065,00

Anulação:

02 06 01 Educação Básica

176 12.361.0006.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -55.375,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 Ensino Fundamental

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5224 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$63.065,81 distribuídos as seguintes dotações:

02 0200 GESTÃO E FINANÇAS

94 04.123.0014.2006.0000 Manutenção da Administração e Finanças 20.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 25.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

273 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

457

10.301.0007.2022.0000

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

11.520,61

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 017 APOIO FINANCEIRO SAUDE

02 0900 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

473 20.601.0009.2025.0000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento 4.945,20

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 094 PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA

Excesso:

Fontes de Recurso

4.945,20

Superávit Financeiro:

Anulação:

02 02 00

91

GESTÃO E FINANÇAS

04.123.0014.2006.0000 Manutenção da Administração e Finanças

-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

0 01 00

02 07 00

259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

-26.600,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo:

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

0 01 00

26 DE FEVEREIRO DE 2019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta

municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
EDITAL Nº 06/2019

O Pregão Presencial nº 06/2019 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada para realização de exames de urgência.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 06/2019, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE OLIMPIA LTDA

CNPJ sob o nº 51.851.087/0001-41

Valor R$ 240.060,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 12 de março de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 02/2017

POR ESTE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A Contratação de serviços técnicos especializados, visando obter meios e métodos eficazes para a recuperação e o aumento das receitas e orientação técnica aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, CONFORME CARTA CONVITE 02/2017, CONTRATO Nº 02/2017, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP E A EMPRESA M & R – SOLUÇÕES PÚBLICAS L TDA - ME, inscrita no CNPJ 26.830.239/0001-82 - VALOR HORA R$ 105,00 POR 740 HORAS - VALOR GLOBAL R$ 49.350,00.

DE UM LADO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP, sediado à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 353, CNPJ 01 .819.471/0001-99, neste ato representada pelo senhor PAULO ALESSANDRO ABBRA, Superintendente do SAAE, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

DE OUTRO LADO - M & R - SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 26.830.239/0001-82, estabelecida no endereço Rua: 18, nº 1947, cidade de Barretos, neste ato, representada pelo seu representante legal Paulo Henrique de Souza, RG 45.326.077-9, CPF 328.439.868-69, doravante denominada simple mente **CONTRATADA.**

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, do contrato de origem, firmado em 03 de março de 2017.

Fica o contrato prorrogado por mais 12 (meses) meses, a partir do dia 03 de março de 2019, findando-se em 02 de março de 2020, para novas aquisições na totalidade, quantidade e pelo valor contratual de origem.

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade:

a) havendo zerado o saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado na nova totalidade;

b) havendo restado saldo do contrato de origem, o empenho será efetuado pela complementação necessária até a sua nova totalidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas, pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

SAAE, 01 de março de 2019.

Paulo Alessando Abbra

Paulo Henrique de Souza

Testemunhas:

Daniela Ap. Artuzi Bitencourt
Rg 26.791.915-3

Willian Francisco Cadurim Lima
Rg 48.157.972-2